

mprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 23 de junho de 2022 Ano X | Edição nº 1332A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitação. Compras e Almoxarifado	2

Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da "Capital da Linguiça Artesanal".







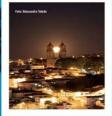
Praça da Poesia

Represa Jaguari

Pedalinho no Lago do Taboão









Igreja do Rosário

#VemPraBragança e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 018/2022

OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO TEM POR OBJETO CONVIDAR ESTABELECIMENTOS ALIMENTÍCIOS DEVIDAMENTE REGULARIZADOS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO "PUMP TRACK BRAGANÇA PAULISTA 2022".

DATA: Os interessados deverão se credenciar e entregar suas propostas na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, à Av. dos Imigrantes, 3237 - Bairro Lavapés, Bragança Paulista/SP, no horário das 09h00min às 17h00min do DIA 01/07/2022. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone (011) 4033-6667, ou pelo e-mail esportes.bp@gmail.com

Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022

JOCIMAR BUENO DO PRADO

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer









SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO/ EVENTO PUMP TRACK 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a quem possa interessar o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 018/2022**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, 9.854/99, e demais legislações pertinentes objetivando a convidar número de Estabelecimentos Alimentícios devidamente regularizados, interessados em participar do **Evento: Pump Track Bragança Paulista de 2022**, sob as condições abaixo discriminadas:

I - OBJETO DO CHAMAMENTO

- 1. O presente Chamamento tem por objeto convidar Estabelecimentos Alimentícios devidamente regularizados, interessados em participar do "PUMP TRACK BRAGANÇA PAULISTA 2022".
- 2. O evento acontecerá no período de 16 e 17 de julho de 2022 no Lago do Taboão, na pista de pump track, sendo das 8h00 às 16h00 horas.
- § 1º-A entrada do público ao evento, deverá ser gratuita;
- 3. Os interessados deverão se credenciar e entregar suas propostas na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, à Av. dos Imigrantes, 3237 Bairro Lavapés, Bragança Paulista/SP, no horário das 09h00min as 17h00min do DIA <u>01/07/2022</u>. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone (011) 4033-6667, ou pelo e-mail <u>esportes.bp@gmail.com</u>.
- § 1º Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas aos Estabelecimentos Alimentícios, sendo 2 (duas) de Alimentação (Lanche, sorvete, salgado, refrigerante, cerveja e suco), 01 (um) Truck Food e 01 (um) Alimentação Vegana, que se credenciarem. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, será realizado sorteio entre das vagas disponibilizadas entre os inscritos, ficando o excedente impedido de participar.
- § 2º Caso o número de estabelecimentos interessados seja inferior a 04 (quatro), o evento se realizará com a quantidade de estabelecimentos que obtiverem a aprovação deste Chamamento Público.
- 4. Não serão aceitas propostas para divulgação de cigarros ou medicamentos específicos.

II - CONVITE

1. A proposta do <u>"PUMP TRACK BRAGANÇA PAULISTA 2022"</u> visa aprimorar ainda mais a divulgação da modalidade, ampliar o número de adeptos e praticantes de ciclismo (BMX, Mountain Bike, Bikes Balance), Skates, Patins e Patinetes, além da inclusão dos

Av. Alpheu Grimello, nº 981, Taboão – CEP: 12916-010 - Bragança Paulista – SP Telefone: (11) 4034-6570 – Fax (11) 4032-3020





PCDs. É uma forma de introduzir as crianças no mundo e nas vantagens da ecomobilidade, oferecendo-lhes um ambiente seguro para aprenderem o básico sobre duas rodas e esperando guia-las para utilizarem mais estas formas de transporte no futuro. Oportunidade única para as crianças, adolescentes e adultos de todas as idades em uma mesma arena.

2.Cada Estabelecimento Alimentício, ficará inteiramente responsável pelos custos advindos de seus produtos incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo a Prefeitura qualquer ônus.

4.Pelo Chamamento, os Estabelecimentos Alimentício não receberão qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo que todas as despesas que demandem a infraestrutura local, tais como equipamento de sonorização, iluminação, tendas, palco, shows, equipe de apoio, seguranças particulares, brigada de incêndio, barracas padronizadas e limpeza no recinto, serão de inteira responsabilidade das empresas habilitadas, as quais deverão estabelecer 1 (um) representante, responsável por 1 (um) dos estabelecimentos participantes do evento, para tratar junto à Prefeitura dos assuntos pertinentes ao evento.

5. O prazo de vigência do convite será desde a realização até a finalização do evento.

III - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Encontram-se impedidos de participar os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico, religioso ou pratiquem manifestações político- partidárias.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 4.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA são os seguintes:
- a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.
- b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações. O contrato social deverá estar de acordo com a Lei Federal nº. 10406/2002 (Código Civil) e, em se tratando de ME ou EPP, também deverá estar de acordo com a Lei Complementar nº 123/06;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Av. Alpheu Grimello, nº 981, Taboão – CEP: 12916-010 - Bragança Paulista – SP Telefone: (11) 4034-6570 – Fax (11) 4032-3020



IMPRENSA OFICIAL - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



4.2. Os documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL são os seguintes:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal/Tributos Mobiliários;
- d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- e) Prova de Regularidade Trabalhista;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal.

4.3. Em caso de PESSOA FÍSICA apresentar somente:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão Negativa de débito Mobiliário ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da permissionária, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão execução cível.
- f) Certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos FEDERAIS (inclusive as contribuições sociais) e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.4. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

4.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS:

a) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo constante no Anexo do presente Edital.

> Av. Alpheu Grimello, nº 981, Taboão - CEP: 12916-010 - Bragança Paulista - SP Telefone: (11) 4034-6570 – Fax (11) 4032-3020





- 4.6. O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público;
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **5.1** Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer, sempre quando for o caso, às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como: Normas de Segurança em Edificações do CREA e/ou CAU; Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho; Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho / SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- **5.2.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 Registramos, onde eventualmente houver a expressão "papel timbrado" neste edital e seus anexos, que também serão aceitos quaisquer outros tipos de impressos do emitente.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022.

JOCIMAR BUENO DO PRADO Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Alpheu Grimello, nº 981, Taboão – CEP: 12916-010 - Bragança Paulista – SP Telefone: (11) 4034-6570 – Fax (11) 4032-3020





MODELO DE ACEITE DE CONVITE

Chamamento público n.º/2022
Nome da Empresa:
Endereço:
Telefone:
CNPJ/ CPF:; Inscrição Estadual (SE HOUVER):
Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos as condições e as disposições contidas no Edital de Chamamento público n.º/2022, da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista manifestamos nossa concordância com as mesmas.
Por ser expressão da verdade, anexamos nossa documentação.
Bragança Paulista, de de 2022.

Av. Alpheu Grimello, nº 981, Taboão – CEP: 12916-010 - Bragança Paulista – SP Telefone: (11) 4034-6570 – Fax (11) 4032-3020



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 019/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS VISANDO FOMENTAR A PARCERIA DE DOAÇÃO E OU COOPERAÇÃO ENVOLVENDO BENS E SERVIÇOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 2022/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGANÇA PAULISTA.

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS EM 4 (QUATRO) PERÍODOS DIFERENTES:

PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÃO: 23 a 30 de junho de 2022 SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO: 01 a 15 de agosto de 2022 TERCEIRA FASE DE INSCRIÇÃO: 03 a 17 de outubro 2022 QUARTA FASE DE INSCRIÇÃO: 09 a 23 de janeiro 2023

Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no telefone (11)4034-6780.

Bragança Paulista,23 de junho de 2022

NÁDIA ZACHARCZUK

Secretária Municipal do Meio Ambiente

EDITAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2022/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO SMMA 019/2022

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS VISANDO FOMENTAR A PARCERIA DE DOAÇÃO E OU COOPERAÇÃO ENVOLVENDO BENS E SERVIÇOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 2022/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGANÇA PAULISTA.

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar ou cooperar com a municipalidade com bens e serviços relacionados no item I do presente Chamamento, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas de Educação Ambiental a serem desenvolvidas durante o exercício de 2022/2023.

REGULAMENTO:

- I. DO OBJETO
- 1. O presente Chamamento tem por objeto o recebimento de propostas de interessados em doar ou cooperar com o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental (presencial ou on-line) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama, nas seguintes modalidades:
- 1.1. disponibilização de local para exibição de filmes ou vídeos com temáticas ambientais;
- 1.2. serviços visando contribuir para o combate ao descarte irregular de resíduos sólidos, proteção à fauna e flora etc.;
- 1.3 mobiliário urbano voltado ao incentivo de ações ambientalmente corretas: lixeiras, recipientes de coleta de recicláveis, paraciclos, entre outros;
 - 1.4 livros, jogos e brinquedos voltados à Educação Ambiental;
- 1.5 mudas para projeto de gestão de Educação Ambiental participativa em arborização urbana;
- 1.6 sistema de captação de Energia Solar (placas fotovoltaicas);

- 1.7 serviços de oficinas, apresentações teatrais, encontro com escritores, exposições de artes visuais, exposições temáticas, contação de história voltadas à conscientização ambiental;
- 1.8 serviços de palestras, workshops, oficinas, congressos, convenções, festivais, encontros temáticos, mostras temáticas de Educação Ambiental;
- 1.9 participação em feiras, passeatas ambientais, eventos em geral:
- 1.10 serviços gerais que contribuam para promoção do meio ambiente:
- 1.11 materiais diversos voltados às atividades educativas ambientais;
- 1.12 serviços de cursos, palestras e outras atividades de estímulo e prática da observação e contemplação da natureza, como: observação de fauna (ex.: aves, mamíferos, répteis, borboletas etc.), flora, entre outras:
- 1.13 serviços de Cooperação no combate à incêndios florestais;
- 1.14 passagens de fauna (aérea e terrestre) e outros equipamentos de prevenção ao atropelamento de animais silvestres;
- 1.15 comunicação visual: placas, banners e material gráfico em geral;
- 1.16 serviços de elaboração de livros, livretos, cartilhas, catálogos e outros materiais informativos sobre temáticas ambientas, em destaque Parques Naturais Municipais e demais Unidades de Conservação Municipais, por exemplo: guias de fauna e flora, Guia de Parques Naturais Municipais e Unidades de Conservação Municipais, entre outros.
 - II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 2. Poderão participar do presente Chamamento pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou pessoas jurídicas de direito privado.
 - III. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO
- 3. As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pelo link https://forms.gle/A7RZ6n2mnUdCfP6aA.

As inscrições poderão ser realizadas em 4 (quatro) períodos diferentes:

PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÃO: 23 a 30 de junho de 2022 SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO: 01 a 15 de agosto de 2022 TERCEIRA FASE DE INSCRIÇÃO: 03 a 17 de outubro 2022 QUARTA FASE DE INSCRIÇÃO: 09 a 23 de janeiro 2023

- IV. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS
- 4.1. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
- 4.1.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdos de terceiros, deverá ser anexada ao e-mail a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.
 - 4.2. Na proposta apresentada deverá conter:
- a) Ficha de Inscrição (formulário Google) devidamente preenchida;
- b) Proposta contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ou serviços ofertados, devendo ainda, apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem aptidão para o desenvolvimento das ações.
 - V. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
 - 5.1 As propostas recebidas serão analisadas pela equipe do



Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama.

- 5.2 Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação, fins ou os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.
- 5.3 As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas HABILITADAS e irão compor um banco de dados de propostas pertinentes à programação 2022/2023 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama. Este banco de dados terá validade até 31 de dezembro de 2023 e a lista de habilitados deverá ser publicada em imprensa oficial do município de Bragança Paulista.
- 5.4 No ato da parceria após habilitação, toda a documentação e as certidões abaixo mencionadas deverão ser apresentadas no Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama na forma original e devidamente atualizadas.
 - 5.4. 1. No caso de inscrição como PESSOA JURÍDICA:
- 5.4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.4.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 5.4.1.3. Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- 5.4.1.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social - INSS:
 - 5.4.1.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.4.1.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários);
- 5.4.1.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - 5.4.1.8. Prova de Regularidade Trabalhista;
 - 5.4.2. No caso de inscrição como PESSOA FÍSICA:
 - 5.4.2.1. Cópia do RG e CPF;
 - 5.4.2.2. Cópia do comprovante de endereço.
 - 5.4.2.3. Prova de Regularidade Trabalhista;
- 5.4.2.4. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 5.4.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social - INSS.

VI. As Pessoas Jurídicas (Entidades, Associações, Cooperativas e Empresas) e Pessoas Físicas selecionadas e credenciadas através do CHAMAMENTO PÚBLICO proposto não receberão qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer tipo de contrapartida, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito de formalização da parceria. Estas serão formalizadas a critério do Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama.
- 7.2 A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão do Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à formalização da parceria.
- 7.3 O Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama se reserva o direito de convidar outras propostas não inscritas no presente Chamamento, bem como de gerir a programação

ambiental, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.

- 7.4 A validade do banco de dados poderá ser prorrogada pelo prazo de (12) doze meses, a critério do Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama.
- 7.5 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail: sv pindorama@yahoo.com.br
- 7.6 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Parcerias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma da legislação vigente.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022.

NÁDIA ZACHARCZUK

Secretária Municipal do Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13797/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS PADRONIZADOS E INSULINAS ANÁLOGAS, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio, e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Os itens 12,19 a 22, 24 a 26, 28 a 30 e 33 e 34, foram fracassados conforme registro em ata da sessão. Não houve interessados para os itens 15, 17, 18 e 32.

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,867

ITEM 05 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,912

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,11

ITEM 16 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,54

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 03 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,24

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 04 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,92

ITEM 07 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,35

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM 08 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 68,00

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM 09 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,06

ITEM 10 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9,47

ITEM 14 - PRECO UNITÁRIO: R\$ 1.85

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI

ITEM 06 - PRECO UNITÁRIO: R\$ 0,41

ITEM 23 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,41

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 13 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,45

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM 11 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6,45

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 27 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 10,417

ITEM 31 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,95

Braganca Paulista. 08 de junho de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



Bragança Paulista, 22 de junho de 2022. **Processo Administrativo:** 33.928/2021 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2022 **ASSUNTO:** Rescisão amigável de contrato

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, através da Secretaria Municipal de Serviços, NOTIFICA a empresa MAXIMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 17.691.249/0001-93, quanto a solicitação de rescisão amigável do contrato nº 24/2022.

Informamos que a solicitação foi **INDEFERIDA.** Sendo a empresa **NOTIFICADA** também para a **APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento desta, antes da eventual aplicação de penalidade contida no Art. 87, inciso III da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

EDIBERTO TOSTA

Secretário Municipal de Serviços

NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os CREDENCIADOS no PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de que a sessão de reabertura/etapa de lances foi agendada para o dia 30.06.2022 às 14H30, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022.

JOSIANE AP PEREIRA MONFRIM CANNO

pregoeira

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 22.293/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 1331/2022

Nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "RAEL" PARA EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO DE 2022. PARA COMPOR A GRADE DE EVENTOS DO FESTIVAL DE INVERNO 2022, firmado com a empresa MUSICA POPULAR DO TERCEIRO MUNDO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA EPP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e parecer jurídico anexo ao processo.

Bragança Paulista, 15 de Junho de 2022. PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 22.285/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 1332/2022

.....

Nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "OSWALDO MONTENEGRO" PARA EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO DE 2022. PARA COMPOSIÇÃO DA GRADE DE EVENTOS DO FESTIVAL DE INVERNO 2022, firmado com a empresa TOCA DA MUSICA PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMÉRCIO DE CD, DVD E MIDIAS DIGITAIS LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e parecer jurídico anexo ao processo.

Bragança Paulista, 15 de Junho de 2022. PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA Prefeito Municipal

REDESIGNAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

.....

O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura da licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO, PERÍODO DE 12 MESES, para 08.07.2022 às 09:30 HORAS.

O edital retificado estará disponível **no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado**, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas, **no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão)**, e Plataforma Bbmnet.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado





Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

<u>Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social</u> Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

<u>Secretaria Municipal de Administração</u> Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Ávenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

<u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

<u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios</u> Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento

Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007 E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

<u>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</u> Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da

Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de

Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de

Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas

para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010 E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

